

## Gratificação por gerência

Fundamento legal:

<u>Lei Municipal nº 6.814, de 10/03/2011</u>

Definição:

É a designação do servidor para atividades de gerência, supervisão de setor ou ainda Sub-Comandante da Guarda Municipal.

- permanecerá vinculado ao seu regime jurídico de origem (celetista ou estatutário) e ao seu regime previdenciário de origem (INSS ou IPREF)
- passará a receber a gratificação, calculada pela diferença apurada entre seu salário do cargo ou função de origem, acrescida de eventuais décimos anteriores, até o nível salarial da respectiva designação, a saber:

I – Gerência Técnica (GGT) – referência salarial de R\$ 6.592,53

II – Gerência Administrativa (GGA) – referência salarial de R\$ 6.592,53

III – Gerência I (GG1) – referência salarial de R\$ 4.577,97

IV – Gerência II (GG2) – referência salarial de R\$ 3.398,15

V – Supervisão de Setor (GSS) – referência salarial de R\$ 2.620,26

VI – Gerência de Saúde I – (GGS1) – referência salarial de R\$ 6.592,53

VII – Gerência de Saúde II (GGS2) – referência salarial de R\$ 6.295,98

VIII – Gerência de Saúde III – referência salarial de R\$ 5.999,31

IX – Gerência de Projetos e Programas (GGPP) – referência salarial de R\$ 6.592,53

X – Gerência de Informação em Saúde

Vantagens:



## PREFEITURA DE GUARULHOS

(GGIS) – referência salarial de R\$ 6.592,53

XI – Gerência de Atenção Básica em Saúde (GGABS) – referência salarial de R\$ 6.592,53

XII – Gerência de Políticas de Saúde (GGPS) – referência salarial de R\$ 6.592,53

XIII – Gratificação por Sub-comando da GCM (GSC) – referência salarial de R\$ 6.592,53.

Cálculo do salário de Gerências:

A partir do mês de abril de 2011, o salário dos servidores designados para atividades gerenciais, será compreendido da seguinte maneira:

salário de origem da função do servidor(a) + o Art. 21 (décimos) que será contabilizado até a data de 10/03/11, haja vista, que o mesmo foi extinto pela Lei nº 6814/11.

Da soma destes dois valores, será subtraído do valor estabelecido como salário da gratificação de Gerência respectiva a cada servidor, para assim chegarmos ao valor da gratificação de Gerência.

Exemplo:

Salário de Origem R\$ 1.789,09 Art. 21 (décimos) R\$ 1.000,00 Total R\$ 2.789,09

Salário Gerência I R\$ 4.577,97 Soma Salário + Décimos R\$ 2.789,09 Valor Gratificação Gerência R\$ 1.788,88